

**DOCUMENTO OFICIAL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA**  
**Nº 011/2024**

**Documento:** Processo SEI Nº 24.1.000000570-7

**Assunto/Objeto:** Manutenção de 03 (três) pontos biométricos com a reposição de peças

**Contratada:** PONTOTECH COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA  
- ME, CNPJ Nº 50.943.973/0001-32

**Valor da contratação:** R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais).

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas, RS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 25 do Decreto Municipal nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei Municipal nº 5.565, de 30 de dezembro de 2010 e suas alterações, em observância ao artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, resolve HOMOLOGAR o resultado da dispensa eletrônica com disputa em epígrafe.

Comunique-se e cumpra-se.

Canoas, 26 de dezembro de 2024.

Juceila L. Dall'Agnol de Lacerda  
Diretora Presidente FMSC